



RELATÓRIO DO INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GEE

SJRJ - ANO REFERÊNCIA 2025



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



CRÉDITOS

ORIGEM NORMATIVA

Resolução CNJ nº 400/2021

Resolução CNJ nº 594/2024

CONTEÚDO

Coordenadoria de Sustentabilidade e Inovação - CSUS

Seção de Projetos Socioambientais - SEAMB

ELABORAÇÃO

Giselle da Cruz Lima

Cynthia Cybelle Silva de Oliveira

Carla de Salvo Sosnowski

PROJETO GRÁFICO

Cynthia Cybelle Silva de Oliveira

REVISÃO

Giselle da Cruz Lima

SUMÁRIO

1. Apresentação	04
2. Objetivo	05
3. Metodologia	06
4. Limites Organizacionais	08
5. Limites Operacionais	09
6. Fontes de dados	11
7. Resultados	12
8. Eventos relevantes	22
9. Premissas e limitações do inventário	23
10. Comparabilidade com ano anterior	25
11. Recomendações e próximos passos	26
12. Considerações finais	27
13. Referências Bibliográficas	28

1. APRESENTAÇÃO

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), no âmbito de suas iniciativas voltadas à sustentabilidade e à gestão ambiental, apresenta o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) referente ao ano-base de 2025.

A elaboração do inventário está alinhada às diretrizes do Programa Justiça Carbono Zero, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e às melhores práticas internacionais consolidadas pelo GHG Protocol, metodologia amplamente reconhecida para a contabilização e gestão de emissões de GEE.

O inventário constitui instrumento fundamental para o monitoramento das emissões institucionais, permitindo à SJRJ compreender o perfil de suas fontes emissoras, identificar oportunidades de redução e apoiar a tomada de decisão orientada à sustentabilidade.

Além de atender às diretrizes normativas e compromissos institucionais, a iniciativa reforça o compromisso da SJRJ com a transparência, a responsabilidade socioambiental e a contribuição para o enfrentamento das mudanças climáticas.

O presente relatório dá continuidade ao processo iniciado em inventário anterior, incorporando avanços metodológicos, aprimoramento na qualidade dos dados e ampliação gradual das fontes de emissão consideradas, em consonância com a evolução da maturidade institucional no tema.

Dessa forma, o inventário de 2025 consolida-se não apenas como ferramenta de diagnóstico, mas também como base para o planejamento de ações futuras voltadas à mitigação das emissões e ao fortalecimento da gestão ambiental no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

2. OBJETIVO

O presente inventário tem como objetivo quantificar e reportar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas às atividades da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), referentes ao ano-base de 2025, em conformidade com a metodologia do GHG Protocol.

Adicionalmente, o inventário busca:

- Identificar e quantificar as principais fontes de emissão de GEE no âmbito institucional;
- Subsidiar a definição de estratégias e ações voltadas à mitigação das emissões;
- Apoiar a gestão ambiental e a tomada de decisão baseada em dados;
- Atender às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no contexto do Programa Justiça Carbono Zero;
- Promover a transparência e o acompanhamento da evolução das emissões ao longo do tempo.

Dessa forma, o inventário constitui ferramenta essencial para o fortalecimento da gestão sustentável na SJRJ e para o alinhamento às práticas de responsabilidade socioambiental no setor público.

3. METODOLOGIA

O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), referente ao ano-base de 2025, foi elaborado com base nas diretrizes do GHG Protocol, metodologia internacionalmente reconhecida para a contabilização e gestão de emissões de GEE.

3.1 Abordagem metodológica

Adotou-se o padrão corporativo do GHG Protocol (Corporate Standard), que estabelece princípios e diretrizes para a quantificação e reporte de emissões, assegurando consistência, transparência e comparabilidade dos resultados.

A contabilização das emissões foi estruturada a partir da classificação em três escopos:

- Escopo 1 (emissões diretas): provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela instituição, incluindo combustão móvel (frota institucional) e emissões fugitivas associadas a gases refrigerantes e sistemas de supressão de incêndio;
- Escopo 2 (emissões indiretas de energia): provenientes da geração de energia elétrica adquirida e consumida pela SJRJ;
- Escopo 3 (outras emissões indiretas): provenientes de atividades não diretamente controladas pela instituição, incluindo, nesta etapa, viagens a negócios (viagens aéreas).

3.2 Coleta e tratamento de dados

Os dados de atividade foram obtidos por meio de solicitação formal às áreas responsáveis, incluindo setores de contratos, infraestrutura, transporte, manutenção predial e gestão administrativa.

Sempre que possível, foram utilizados dados primários, tais como:

- faturas de consumo de energia elétrica;
- registros de abastecimento de combustíveis;
- relatórios de manutenção de sistemas contendo gases fluorados;
- registros de viagens institucionais.

Os dados coletados foram organizados em planilhas estruturadas, submetidos a verificação de consistência e padronizados quanto às unidades de medida, de forma a garantir sua comparabilidade e rastreabilidade.

3.3 Cálculo das emissões

As emissões de GEE foram calculadas a partir da seguinte relação geral:

$\text{Emissões (tCO}_2\text{e)} = \text{Dado de atividade} \times \text{Fator de emissão}$

- Os resultados foram expressos em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂e), permitindo a agregação de diferentes gases de efeito estufa a partir da utilização da ferramenta de cálculo de emissões do GHG Protocol disponibilizada no site da Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Disponível em :

<https://eaesp.fgv.br/centros/centro-estudos-sustentabilidade/projetos/programa-brasileiro-ghg-protocol>.

4. LIMITES ORGANIZACIONAIS

A definição dos limites organizacionais do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) foi realizada com base no critério de controle operacional, conforme estabelecido pelo GHG Protocol. De acordo com esse critério, são consideradas no inventário as emissões provenientes de fontes sobre as quais a SJRJ detém autoridade para implementar políticas operacionais, diretrizes administrativas e práticas de gestão.

Nesse contexto, foram incluídas todas as unidades administrativas e operacionais sob gestão da SJRJ no período de referência, abrangendo tanto edifícios próprios quanto imóveis locados utilizados para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

O inventário contempla, portanto, as 19 subseções judiciárias localizadas no interior do estado do Rio de Janeiro, bem como os 4 edifícios situados na capital do mesmo estado, totalizando o conjunto de instalações sob controle operacional da instituição.

Não foram incluídas no inventário eventuais fontes ou atividades sobre as quais a SJRJ não possui controle operacional direto, sendo tais emissões, quando aplicável, classificadas no âmbito do Escopo 3. Destaca-se que o inventário apresenta caráter evolutivo, estando sujeito a aprimoramentos contínuos, com vistas ao aumento da precisão, abrangência e qualidade das informações.

5. LIMITES OPERACIONAIS

Os limites operacionais do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) foram definidos a partir da identificação das fontes de emissão associadas às atividades sob seu controle operacional, em conformidade com a metodologia do GHG Protocol.

As emissões foram classificadas em três escopos, conforme a tabela 1:

Escopo 1		Escopo 2	Escopo 3
Combustão móvel	Emissões fugitivas	Compra de energia (localização)	Viagens a negócios
Transporte rodoviário	Refrigeração e ar-condicionado RAC	Sistema interligado nacional (SIN)	Viagens aéreas

Tabela 1 – Limites operacionais (Categoria e fonte de emissão)

5.1 Escopo 1 - Emissões diretas

Escopo 1 abrange as emissões diretas de GEE provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela SJRJ.

Para o ano-base de 2025, foram consideradas:

- Emissões provenientes da combustão móvel, associadas ao consumo de combustíveis pela frota institucional (quando aplicável);
- Emissões fugitivas decorrentes do uso de gases fluorados em sistemas de climatização/refrigeração e em sistemas de supressão de incêndio.

Destaca-se, neste escopo, a inclusão e o aprimoramento da contabilização de emissões fugitivas no período analisado, em função da ocorrência de evento pontual de liberação de gás em sistema de supressão de incêndio, devidamente registrado e contabilizado no inventário com base em dados fornecidos pelas áreas técnicas responsáveis, representando um avanço metodológico em relação ao inventário anterior.

5.2 Escopo 2 - Emissões indiretas

O Escopo 2 compreende as emissões indiretas associadas à geração de energia elétrica adquirida e consumida pela SJRJ.

Foram consideradas as emissões decorrentes do consumo de eletricidade em todas as unidades sob controle operacional da instituição, com base em dados de consumo obtidos a partir de faturas de energia elétrica.

Adotou-se a abordagem baseada em localização, utilizando fatores de emissão representativos do sistema elétrico nacional.

Este escopo permanece como uma das principais fontes de emissão da instituição, refletindo o perfil de consumo energético típico de organizações do setor público.

5.3 Escopo 3 - Outras emissões indiretas

O Escopo 3 inclui outras emissões indiretas que ocorrem em consequência das atividades da SJRJ, mas que não são provenientes de fontes diretamente controladas pela instituição.

Para o ano-base de 2025, foram consideradas:

- Emissões associadas a viagens a trabalho, com destaque para deslocamentos aéreos;

Ressalta-se que a contabilização do Escopo 3 possui caráter evolutivo, sendo ampliada gradualmente à medida que novos dados se tornam disponíveis, com o objetivo de aprimorar a abrangência e a representatividade do inventário.

De modo geral, a definição dos limites operacionais buscou assegurar a consistência metodológica, a transparência na inclusão das fontes de emissão e a comparabilidade dos resultados ao longo do tempo, refletindo a evolução da maturidade institucional na gestão das emissões de GEE.

6. FONTES DE DADOS

A qualidade e a confiabilidade do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) estão diretamente relacionadas à origem e ao tratamento dos dados de atividade utilizados.

Para o ano-base de 2025, priorizou-se a utilização de dados primários, obtidos diretamente junto às áreas responsáveis pela gestão das atividades e serviços associados às fontes de emissão.

A coleta de dados foi realizada por meio de solicitações formais encaminhadas às unidades competentes, sendo posteriormente consolidada, verificada e padronizada pela equipe responsável pela elaboração do inventário.

Os dados coletados passaram por processo de validação interna, incluindo verificação de consistência, análise de completude e padronização de unidades, com o objetivo de assegurar sua rastreabilidade e confiabilidade.

Sempre que necessário, foram adotadas premissas técnicas para complementação de lacunas de informação, as quais são devidamente indicadas nas seções pertinentes deste relatório.

Destaca-se que o processo de coleta de dados vem sendo continuamente aprimorado, com o fortalecimento da articulação entre as áreas envolvidas e o aumento da disponibilidade de informações, contribuindo para a evolução da qualidade do inventário ao longo do tempo.

A tabela a seguir (Tabela 2) apresenta as principais fontes de dados consideradas:

7. RESULTADOS

O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), referente ao ano-base de 2025, quantificou as emissões associadas às atividades administrativas e operacionais da instituição, expressas em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂e).

A análise evidencia um perfil de emissões compatível com organizações do setor público, com predominância de fontes indiretas associadas ao consumo de energia elétrica.

7.1 Emissões totais da SJRJ

As emissões totais foram de aproximadamente 746,01 tCO₂e, distribuídas entre os escopos conforme demonstrado na tabela 2:

Categoria	Emissões (tCO ₂ e)	Representatividade
Escopo 1	248,10	33%
Escopo 2	467,42	63%
Escopo 3	30,49	4%
Total de emissões	746,01	100%

Tabela 2 – Emissões por escopo

A distribuição percentual das emissões entre os escopos é apresentada na Figura 1, evidenciando a predominância do Escopo 2, relacionado ao consumo de energia elétrica.

Perfil da proporção das Emissões de GEE por Escopo (tCO₂e)

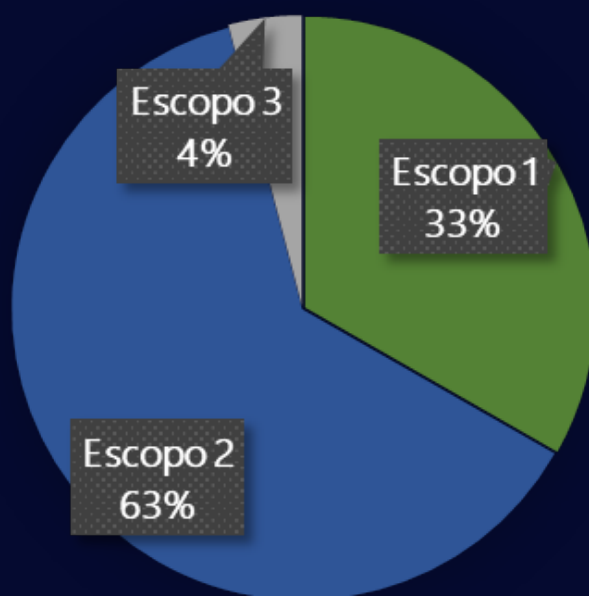


Figura 1 - Distribuição percentual das emissões por escopo.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Inventário de Emissões de GEE da SJRJ (2025)

Complementarmente, a Figura 2 apresenta as emissões em valores absolutos, permitindo visualizar a magnitude de cada escopo no perfil emissivo da instituição.

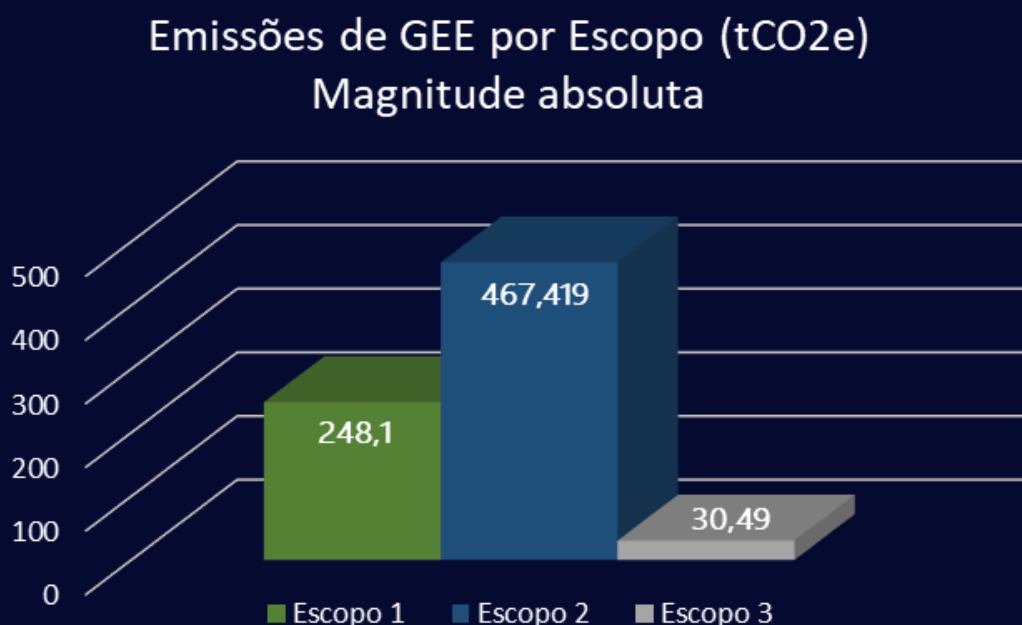


Figura 2 - Emissões absolutas por escopo.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Inventário de Emissões de GEE da SJRJ (2025)

Observa-se que o Escopo 2 representa a principal fonte de emissões da SJRJ, respondendo por aproximadamente 63% do total, comportamento compatível com instituições predominantemente administrativas e intensivas em consumo de energia elétrica.

O Escopo 1, por sua vez, apresentou participação significativa no total de emissões, sendo fortemente influenciado pelas emissões fugitivas de gases fluorados. Destaca-se que aproximadamente 216,52 tCO₂e estão associadas a hidrofluorcarbonos (HFCs), o que representa a maior parcela das emissões diretas no período analisado.

7.2 Escopo 1 – Emissões diretas

A Tabela 3 apresenta a distribuição das emissões de Escopo 1 da SJRJ, classificadas por categoria emissora e tipo de combustível ou agente utilizado. Nesse escopo, foram contabilizadas as emissões diretas decorrentes da combustão móvel da frota institucional, bem como as emissões fugitivas associadas a sistemas de supressão de incêndio e de climatização/refrigeração, incluindo as respectivas emissões biogênicas quando aplicáveis.

Escopo 1			
Categoria	Tipo de combustível	Emissões totais (tCO ₂ e)	Emissões biogênicas (tCO ₂ e)
Combustão móvel	Etanol	0,33	10,81
	Gasolina automotiva	23,92	6,39
	Óleo diesel	7,32	1,08
Emissões Fugitivas	Sistema anti-incêndio	214,40	0
	Sistemas de climatização/refrigeração	2,13	0
TOTAL (tCO ₂ e)		248,10	

Tabela 3 - Distribuição das emissões do Escopo 1 por categoria

As emissões de Escopo 1 totalizaram 248,105 tCO₂e, correspondendo a aproximadamente 33% das emissões totais do inventário.

Nesse escopo, foram consideradas:

- emissões provenientes da combustão móvel da frota institucional;
- emissões fugitivas associadas ao uso de gases fluorados em sistemas de refrigeração e supressão de incêndio.

A composição das emissões do Escopo 1 é apresentada na Figura 3.

7.2 Escopo 1 – Emissões diretas

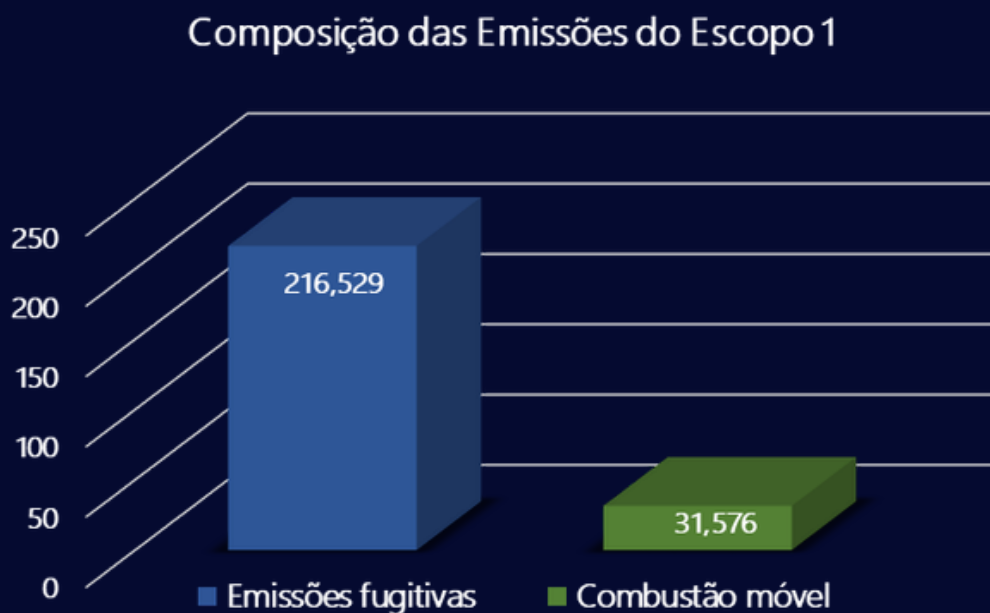


Figura 3 – Composição das Emissões do Escopo 1 – 2025

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Inventário de Emissões de GEE da SJRJ (2025)

Foram identificados equipamentos contendo gás refrigerante informado pela área responsável como R660a, não contemplado diretamente pela ferramenta utilizada no inventário, razão pela qual tais fontes não foram contabilizadas quantitativamente no presente ciclo, permanecendo registradas para avaliação metodológica em inventários futuros.

A distribuição das emissões do Escopo 1 por tipo de gás de efeito estufa é apresentada na Figura 4.

Emissões do Escopo 1 por Gás de Efeito Estufa

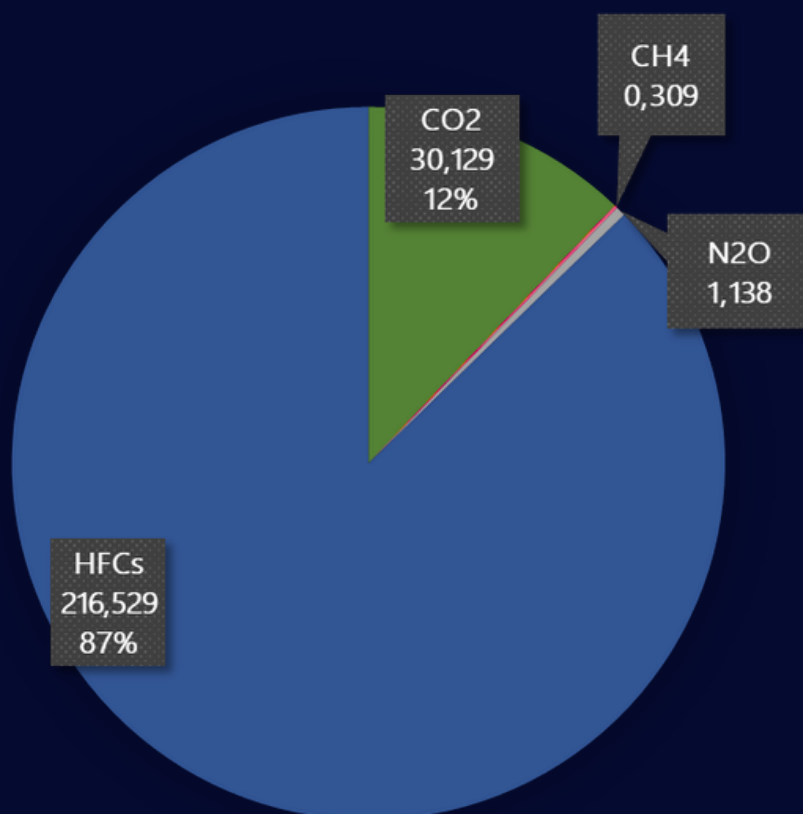


Figura 4 – Emissões do Escopo 1 por Gás de Efeito Estufa.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Inventário de Emissões de GEE da SJRJ (2025)

Observa-se a predominância dos hidrofluorcarbonos (HFCs), em decorrência do evento de liberação de gás em sistema de supressão de incêndio, caracterizado como ocorrência excepcional e não representativa da operação regular da instituição.

Adicionalmente, as emissões provenientes do consumo de combustíveis na frota institucional são detalhadas na Figura 5.

Emissões totais por combustível

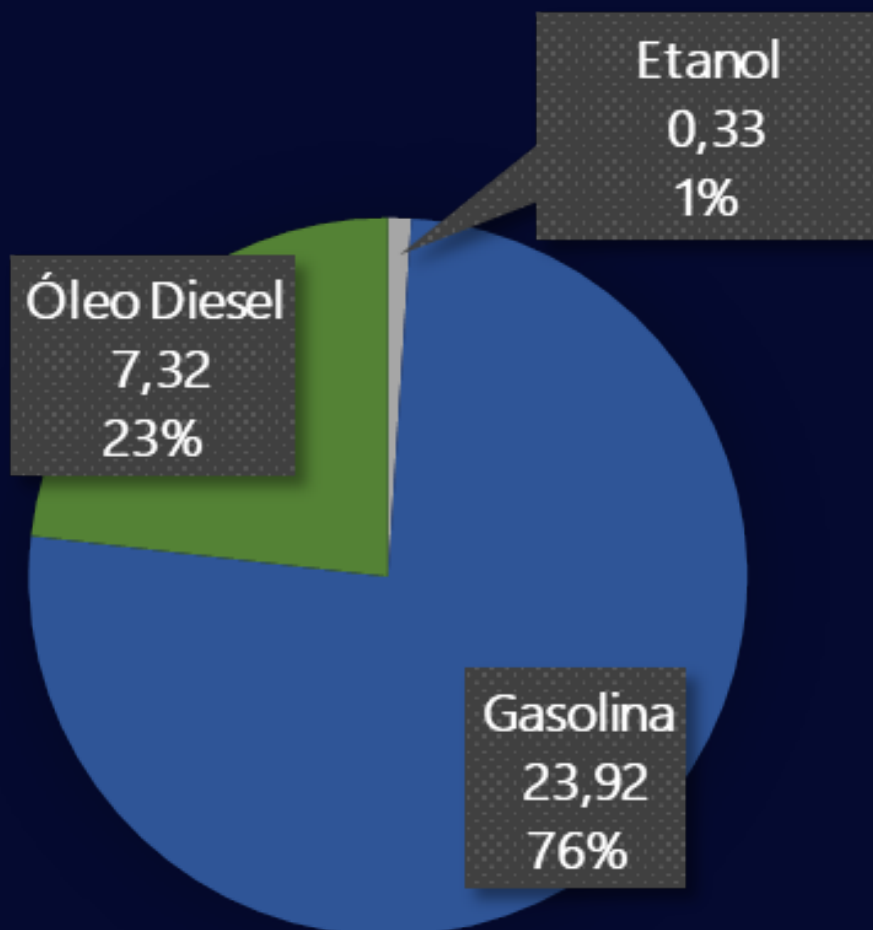


Figura 5 – Contribuição dos Combustíveis para o Escopo 1.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Inventário de Emissões de GEE da SJRJ (2025)

7.3 Escopo 2 – Emissões indiretas de energia

As emissões de Escopo 2 totalizaram 467,42 tCO₂e, representando aproximadamente 63% das emissões totais da SJRJ.

Essas emissões decorrem do consumo de energia elétrica nas unidades sob controle operacional da instituição, sendo calculadas segundo abordagem location-based, com base nos fatores de emissão representativos do Sistema Interligado Nacional (SIN).

A predominância desse escopo reforça o papel do consumo de energia elétrica como principal fonte estrutural de emissões da instituição, indicando potencial para ações voltadas à eficiência energética e racionalização do consumo.

7.4 Escopo 3 – Outras emissões indiretas

As emissões de Escopo 3 totalizaram 30,49 tCO₂e, correspondendo a aproximadamente 4% do total inventariado.

Para o ano-base de 2025, foram consideradas principalmente as emissões associadas às viagens a trabalho, com destaque para deslocamentos aéreos realizados a serviço da instituição.

Embora ainda apresente participação reduzida no perfil geral das emissões, o Escopo 3 possui caráter evolutivo, sendo esperada a ampliação gradual de sua abrangência em inventários futuros, à medida que novos dados se tornem disponíveis.

7.5 Principais fontes de emissão da SJRJ

A Figura 6 apresenta uma visão consolidada das principais fontes de emissão da SJRJ no ano-base de 2025.

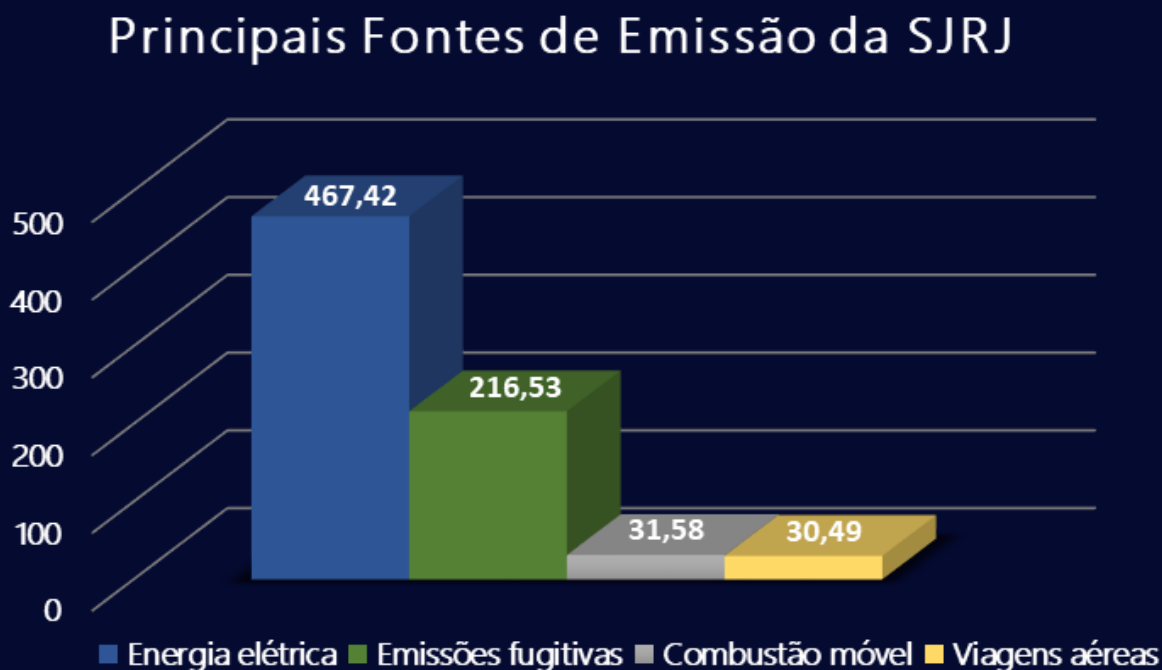


Figura 6 – Principais Fontes de Emissão da SJRJ.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Inventário de Emissões de GEE da SJRJ (2025)

Observa-se que o consumo de energia elétrica constitui a principal fonte estrutural de emissões da instituição, seguido pelas emissões fugitivas, cuja representatividade foi significativamente impactada por evento excepcional de liberação de FM-200.

As emissões associadas à combustão móvel e às viagens a trabalho apresentaram participação comparativamente reduzida no período analisado.

7.6 Síntese dos resultados

De forma geral, o perfil de emissões da SJRJ em 2025 caracteriza-se pela predominância das emissões indiretas de energia (Escopo 2), comportamento esperado para instituições públicas de natureza administrativa.

Por outro lado, o Escopo 1 apresentou representatividade elevada no período em razão de evento pontual relacionado à liberação de gás em sistema de supressão de incêndio, não representando, contudo, o comportamento típico das operações da instituição.

Os resultados obtidos constituem importante linha de base para o monitoramento da evolução das emissões institucionais, subsidiando a definição de estratégias futuras de mitigação, o aprimoramento da gestão ambiental e o fortalecimento da governança climática da SJRJ. Ademais, o presente inventário evidencia o amadurecimento metodológico institucional, refletido na ampliação da cobertura das fontes de emissão, na melhoria da qualidade dos dados e no fortalecimento dos mecanismos de rastreabilidade das informações utilizadas.

8. EVENTOS RELEVANTES

No ano-base de 2025, foi identificado um evento relevante com impacto significativo no perfil de emissões da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), relacionado à liberação de gás em sistema de supressão de incêndio.

O evento ocorreu em instalações da unidade Rio Branco, envolvendo o disparo de sistema de combate a incêndio que utiliza o agente extintor do tipo FM-200 (HFC-227ea), um hidrofluorcarbono (HFC) com elevado potencial de aquecimento global.

A ocorrência resultou na liberação de aproximadamente 64 kg de gás, correspondendo a cerca de 214,40 tCO₂e, valor que representa parcela expressiva das emissões do Escopo 1 no período analisado.

Ressalta-se que se trata de um evento pontual e não recorrente, não sendo representativo das operações regulares da instituição. Sistemas similares existentes em outras unidades não apresentaram acionamento no período de referência, não havendo, portanto, emissões associadas a essas fontes.

A contabilização das emissões decorrentes desse evento foi realizada no Escopo 1, na categoria de emissões fugitivas, com base em dados fornecidos pela área técnica responsável, em conformidade com a metodologia do GHG Protocol.

Destaca-se que a ocorrência influencia diretamente a comparabilidade dos resultados entre diferentes anos-base, podendo ocasionar variações significativas nas emissões totais e na participação relativa dos escopos.

Ressalta-se que, conforme informações fornecidas pelas áreas responsáveis e registros constantes nas planilhas de inventário de agentes extintores, não foram identificados vazamentos, recargas ou acionamentos relevantes nos demais sistemas e equipamentos de combate a incêndio avaliados durante o ano-base de 2025, não havendo emissões associadas a essas fontes.

Por fim, a identificação e o registro desse evento evidenciam o aprimoramento do processo de levantamento de dados e a evolução da maturidade institucional na gestão das emissões de gases de efeito estufa.

9. PREMISSAS E LIMITAÇÕES DO INVENTÁRIO

O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), referente ao ano-base de 2025, foi elaborado com base nas melhores informações disponíveis no período, em conformidade com as diretrizes do GHG Protocol e observando critérios de consistência, rastreabilidade e transparência metodológica.

Entretanto, como inerente a processos dessa natureza, a interpretação dos resultados deve considerar as seguintes premissas e limitações:

- Disponibilidade e abrangência dos dados: a coleta de dados depende da consolidação de informações provenientes de diferentes áreas da instituição, podendo haver limitações quanto à completude, periodicidade e nível de detalhamento das informações, especialmente em categorias do Escopo 3.
- Dados declaratórios: parte das informações utilizadas foi fornecida pelas áreas técnicas e administrativas responsáveis, sendo consideradas adequadas e representativas para fins de contabilização das emissões, não tendo sido realizada verificação externa independente dos dados reportados.
- Utilização de fatores de emissão: os cálculos foram realizados com base em fatores de emissão reconhecidos nacional e internacionalmente, os quais representam valores médios de referência e podem não refletir integralmente especificidades operacionais ou locais da instituição.
- Cobertura do Escopo 3: a contabilização das emissões indiretas ainda não contempla todas as categorias previstas pelo GHG Protocol, estando atualmente restrita às fontes para as quais houve disponibilidade de dados considerados confiáveis e relevantes no contexto institucional.
- Limitações da ferramenta de cálculo: foram identificados equipamentos contendo gás refrigerante informado pelas áreas responsáveis como R660a, não contemplado diretamente pela ferramenta utilizada no inventário, razão pela qual tais emissões não foram contabilizadas quantitativamente neste ciclo, permanecendo registradas para avaliação metodológica em inventários futuros.

- **Eventos pontuais:** a ocorrência de eventos não recorrentes, como a liberação de agente extintor FM-200 (HFC-227ea) em sistema de supressão de incêndio, pode impactar significativamente os resultados de determinado ano-base, sem representar, necessariamente, o comportamento típico das emissões institucionais.
- **Incertezas inerentes:** como em qualquer inventário de emissões de GEE, os resultados estão sujeitos a incertezas associadas à medição, estimativa, consolidação e conversão dos dados de atividade em emissões equivalentes.

A SJRJ reconhece essas limitações e reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo do processo de elaboração do inventário, mediante o fortalecimento dos mecanismos de coleta e rastreabilidade dos dados, a ampliação gradual da cobertura das fontes de emissão e o aumento da precisão das informações reportadas.

10. COMPARABILIDADE COM ANO ANTERIOR

A comparabilidade entre o inventário referente ao ano-base de 2025 e o ciclo anterior (ano-base 2024) deve ser analisada com cautela, considerando o amadurecimento metodológico observado no processo de elaboração do inventário da SJRJ.

O inventário referente a 2024 constituiu o primeiro ciclo de contabilização das emissões institucionais, tendo sido elaborado com cobertura mais restrita, em razão da limitada disponibilidade e sistematização dos dados à época. No ciclo de 2025, observou-se ampliação da abrangência das fontes inventariadas, bem como aprimoramento da qualidade e rastreabilidade das informações reportadas.

No Escopo 1, além das emissões da frota institucional, passaram a ser consideradas emissões fugitivas associadas a sistemas de supressão de incêndio e equipamentos de refrigeração/climatização, ampliando a cobertura do inventário. Destaca-se, ainda, a ocorrência de evento excepcional de liberação de agente extintor FM-200 (HFC-227ea), fator que influenciou significativamente os resultados do período.

Já no Escopo 2, verificou-se manutenção da representatividade do consumo de energia elétrica como principal fonte estrutural de emissões da instituição, ainda que os valores absolutos possam variar em função de oscilações do consumo energético e dos fatores de emissão do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Quanto ao Escopo 3, manteve-se a contabilização das emissões associadas às viagens a trabalho, especialmente deslocamentos aéreos, permanecendo como categoria ainda parcialmente abrangida, diante da gradual ampliação da disponibilidade de dados institucionais.

Assim, embora seja possível identificar tendências gerais entre os ciclos inventariados, comparações quantitativas diretas devem considerar as diferenças metodológicas, a ampliação da cobertura das fontes de emissão e a ocorrência de eventos não recorrentes no período analisado.

11. RECOMENDAÇÕES E PRÓXIMOS PASSOS

Com base nos resultados obtidos e na análise realizada, são apresentadas as seguintes recomendações para o aprimoramento da gestão de emissões de GEE na SJRJ:

- Eficiência energética: intensificar ações voltadas à redução do consumo de energia elétrica, considerando que o Escopo 2 representa a principal fonte de emissões da instituição;
- Gestão de gases fluorados: fortalecer os procedimentos de monitoramento, manutenção e registro de sistemas que utilizam gases refrigerantes e agentes extintores, com vistas à prevenção de emissões fugitivas;
- Aprimoramento da coleta de dados: consolidar rotinas institucionais de coleta, registro e armazenamento de informações, promovendo maior padronização e confiabilidade dos dados;
- Expansão do Escopo 3: ampliar gradualmente a abrangência das emissões indiretas, incorporando novas categorias relevantes à medida que os dados se tornem disponíveis;
- Capacitação e sensibilização: promover ações de conscientização e capacitação junto às áreas envolvidas, reforçando a importância da gestão das emissões de GEE no contexto institucional;
- Acompanhamento contínuo: estabelecer mecanismos de monitoramento periódico das emissões, permitindo o acompanhamento da evolução dos indicadores e o suporte à tomada de decisão.

A adoção dessas medidas contribuirá para o fortalecimento da gestão ambiental da SJRJ, bem como para o alinhamento às diretrizes nacionais e às melhores práticas em sustentabilidade no setor público.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), referente ao ano-base de 2025, representa importante avanço no fortalecimento da gestão ambiental institucional e na consolidação de práticas alinhadas às diretrizes de sustentabilidade no setor público.

Os resultados obtidos constituem relevante linha de base para o monitoramento da evolução das emissões institucionais, subsidiando a definição de estratégias futuras de mitigação, o aprimoramento da eficiência operacional e o fortalecimento da governança climática da instituição.

O presente ciclo evidenciou, ainda, o amadurecimento metodológico do inventário, refletido na ampliação da cobertura das fontes de emissão, na melhoria da qualidade dos dados coletados e no fortalecimento dos mecanismos de rastreabilidade das informações utilizadas.

Destaca-se que a continuidade do processo de inventariação permitirá maior comparabilidade entre os anos-base, ampliação gradual da abrangência do Escopo 3 e aprimoramento contínuo da qualidade das informações reportadas, contribuindo para uma gestão cada vez mais consistente e orientada à sustentabilidade institucional.

A SJRJ reafirma, assim, seu compromisso com a melhoria contínua da gestão das emissões de gases de efeito estufa, fortalecendo sua atuação em conformidade com os princípios da responsabilidade socioambiental e das melhores práticas de governança pública.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV) - Programa Brasileiro GHG Protocol. Disponível em: <https://eaesp.fgv.br/centros/centro-estudos-sustentabilidade/projetos/programa-brasileiro-ghg-protocol>. Acesso em 27/04/2026

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução nº 594, de 8 de novembro de 2024. Institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5845>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021. Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5845>

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Cartilha para implementação da Resolução CNJ nº 594/2024. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoBOInternet/anexo/link_download/PainelSustentabilidade/pdf/cartilha_carbono_zero.pdf

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

